



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Gerência de Apoio à Fiscalização  
Núcleo de Inspeção de Águas Claras

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICENCIAMENTO**

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema Redesim/DF<sup>[1]</sup>, sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal>, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

**1. DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa/Autônomo <b>FACES INSTITUTO ODONTOLÓGICO LTDA</b>			
Nome de Fantasia <b>SPEC ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA</b>			
CNPJ / CPF <b>23.129.699/0001-90</b>	Número do Processo SEI <b>00060-00516596/2024-27</b>	CNES (xxx)	
Endereço Completo <b>AVENIDA PAU BRASIL LOTE 10 sala 1501 EDIF LE QUARTIER - ÁGUAS CLARAS - CEP: 71926- 000 - BRASÍLIA/DF.</b>			
E-mail de contato <b>contato@facesinstitutoodontologico.com.br</b>	Telefone de contato <b>(61) 3972-3601/ (61) 8128-3679</b>		

**2. ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADAS:**

- 8630-5/04 Atividade odontológica.

**3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Responsabilidade Técnica / Supervisão de Proteção Radiológica			
Nome	Formação	Especialidade	Co
<b>ELVIS DE SOUZA MEDEIROS</b>	<b>ODONTOLOGIA</b>	<b>Odontologia Hospitalar</b>	

Atividades Terceirizadas			
Área	Nome	CNPJ	
<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS</b>	<b>FUSÃO ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA</b>	<b>23.706.288/0001-10</b>	

Autorizações específicas			
Atividade autorizada		Ato autorizatório	
<b>Não há</b>			

Condicionantes ao licenciamento: <b>NÃO HÁ</b> .			
Observações: O Estabelecimento DECLARA NÃO EXECUTAR ATIVIDADE COM RAIO-X, portanto, NÃO POSSUI EQUIPAMENTO GERADOR DE RADIAÇÃO.			
Data de validade:	Esta Declaração Complementar de Licenciamento tem validade de 01 ano a partir da data da sua assinatura.		
<b>Observação:</b> As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.			

<sup>[1]</sup> Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF. Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema,

nos termos da [LEI N° 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015](#), terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.



Documento assinado eletronicamente por **WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES - Matr.1723191-4, Chefe do Núcleo de Inspeção de Águas Claras** em 18/03/2025, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 165869534](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165869534) código CRC= **69AE8AF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

---

00060-00516596/2024-27

Doc. SEI/GDF 165869534